



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2011

*Redação 7-5,
de 28.03.2011*

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o Centro Assistencial da Diocese de Toledo para a cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

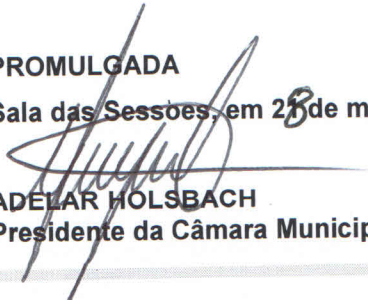
Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Centro Assistencial da Diocese de Toledo, para a cedência de servidora pública municipal.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 15 de dezembro de 2010 entre o Município e o Centro Assistencial da Diocese de Toledo, visando à cedência, com ônus para a origem, da servidora Adiles Donadel, no período de 1º.01.2011 a 31.12.2011, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 16 de março de 2011


PAULO DOS SANTOS
RELATOR


PROMULGADA

Sala das Sessões, em 21 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal